



**TERMO INICIAL
DE
ADEQUAÇÃO A
LGPD**

**Natal
Dezembro/2020**

Direção Geral
Prof. Dr. André Laurindo Maitelli

Vice-Direção
Gumercindo Fernandes de Amorim Filho

Gerência de Adm. e Acomp. de Projetos
Andréa Mara Pereira da Silva

Gerência Administrativo-Financeira
Marly Maria da Silva

Organização

Adriana Roberta Ferreira de Lima
Giovanna Luciana Costa Câmara Carlos
Iara Lucia Vaz Guedes
Josélia Maria Rodrigues de Andrade
Thais Cavalcanti Pereira Gomes
Wigner Fernandes Costa

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário

Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270

Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	04
2	DEFINIÇÕES	05
3	PRIVACIDADE	07
	3.1 Tratamento de dados sensíveis.....	07
	3.2 Classificação da informação.....	08
4	PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	09
	4.1 Finalidade.....	09
	4.2 Adequação.....	09
	4.3 Necessidade.....	09
	4.4 Livre Acesso.....	09
	4.5 Qualidade dos dados.....	09
	4.6 Transparência.....	09
	4.7 Segurança.....	09
	4.8 Prevenção.....	10
	4.9 Não discriminação.....	10
	4.10 Prestação de contas.....	10
5	CONFORMIDADE E GOVERNANÇA	11
	5.1 Conformidade legal.....	11
	5.2 Governança de riscos, conformidade e segurança da informação.....	11
	5.3 Governança de TI.....	11
6	TERMOS DE USO DOS SERVIÇOS	12
	6.1 Responsabilidade.....	12
	6.2 Coleta de informações.....	12
	6.3 Cookies e tecnologias semelhantes.....	12
	6.4 Armazenamento.....	13
	6.5 Uso das informações.....	13
	6.6 Compartilhamento de informações com terceiros.....	13
	APÊNDICES	14

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, instituída pela Resolução nº 98/76 – CONSUNI/UFRN, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, considerando:

I. Os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais:

- a) o respeito à privacidade;
- b) a autodeterminação informativa;
- c) a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- d) a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- e) o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- f) a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, e
- g) os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais;

II. O inteiro teor da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, denominada Lei das Fundações de Apoio;

III. O inteiro teor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI);

IV. O inteiro teor da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, denominado Marco Civil da Internet e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/2016; e

V. O inteiro teor da Política de Segurança da Informação (PSI) da FUNPEC;

Compromete-se, tornando pública e acessível a seus colaboradores, pesquisadores, fornecedores, parceiros, usuários, demais partes interessadas e público em geral o presente documento, que passa a vigorar nos termos a seguir.

2. DEFINIÇÕES

Para os fins deste documento, entende-se por:

- a) categorização da informação: forma de organização do tratamento da informação dentro da FUNPEC de modo a garantir unidade e coerência no tratamento de dados e informações;
- b) colaborador: funcionários da FUNPEC;
- c) confidencialidade: garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas;
- d) continuidade nas atividades: capacidade da organização de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção;
- e) dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- f) integridade: garantia da exatidão e completeza da informação e dos métodos de seu processamento;
- g) fornecedor: pessoa física ou jurídica que fornece bens de consumo e bens de capital para a FUNPEC, por meio de processos licitatórios de aquisição;
- h) parceiro: pessoa jurídica com a qual a FUNPEC mantenha relação de cooperação recíproca, por meio de contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos similares;
- i) pesquisador: pessoa natural que possui projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação em execução administrativo-financeiro na FUNPEC;
- j) segurança da informação: conjunto de práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação tratada no âmbito da organização;
- k) titular: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- l) tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, cruzamento, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação,

avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e

m) usuário: pessoa natural ou jurídica que acesse os serviços da FUNPEC independentemente de ser titular de dados cadastrados em seus sistemas e serviços, mas, que para esse acesso forneça dados pessoais de qualquer natureza, com consentimento de uso explícito.



3. PRIVACIDADE

A FUNPEC atua em consonância com sua missão institucional, respeitando o direito à privacidade e visando o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus colaboradores, pesquisadores, fornecedores, parceiros, usuários e sociedade. Assim como, buscando a sustentabilidade e autonomia, garantindo a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

Considera-se privacidade, para os fins deste documento, o atributo de certeza por parte das partes interessadas em relação:

- a) à forma como os serviços, os sistemas, os processos e as pessoas do quadro funcional da FUNPEC e os integrantes dos projetos atuam e se comportam em relação aos agentes com os quais interagem; e
- b) à razoável expectativa de descrição e de preservação de seus interesses e informações de qualquer natureza.

3.1 Tratamento de dados sensíveis

A FUNPEC quando do tratamento de dados sensíveis, somente realizará operação sem prévia autorização ou consentimento do titular apenas nos seguintes casos:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em lei ou regulamentos;
- c) objeto de decisão judicial transitada em julgado, pela divulgação ou exibição da mesma;
- d) ostensiva com dever de segurança ativa;
- e) ostensiva com dever de segurança passiva;
- f) já dada, por outros meios, ao conhecimento público;
- g) necessária à proteção da vida ou da incolumidade física de pessoas;
- h) necessária à tutela da saúde;
- i) havida e gerida no âmbito da relação de trabalho entre a instituição e seus colaboradores, fundamental ao exercício do poder diretivo; e

j) dados cadastrais necessários à legítima atuação da FUNPEC em atendimento à sua missão institucional.

3.2 Classificação da informação

Buscando aprimorar a transparência e compatibilizando com os interesses das organizações com as quais trava relações institucionais e comerciais, a FUNPEC editou a Orientação Normativa nº 001/2020 – CCI FUNPEC (apêndice 1), que dispõe sobre os procedimentos para subsidiar todos os projetos que pactua instrumentos jurídicos com cláusula de sigilo e confidencialidade, classificadas como reservadas, sigilosas ou mesmo secretas, em atendimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI).



4. PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A proteção de dados pessoais observa além da boa fé os princípios a seguir, no que concerne à sua aplicação, gerenciamento e forma de interpretação.

4.1 Finalidade

Toda e qualquer prática de tratamento de dados pessoais no âmbito da FUNPEC condiz com a natureza, o escopo e sua missão institucional, com propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

4.2 Adequação

O tratamento de dados pessoais no âmbito do FUNPEC é compatível com as finalidades informadas aos titulares e com acordo com o contexto do tratamento.

4.3 Necessidade

Na FUNPEC o tratamento dos dados limita-se ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

4.4 Livre acesso

A FUNPEC proporcionará aos titulares consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

4.5 Qualidade dos dados

A FUNPEC garante aos titulares exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

4.6 Transparência

A FUNPEC garante aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

4.7 Segurança

A FUNPEC se utiliza de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

4.8 Prevenção

A FUNPEC se compromete com a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

4.9 Não discriminação

A FUNPEC envidará esforços para que a realização do tratamento não se dê para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

4.10 Responsabilização e prestação de contas

A FUNPEC, através dos meios disponíveis, busca a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.



5. CONFORMIDADE E GOVERNANÇA

5.1 Conformidade legal

A FUNPEC se declara:

I. Em conformidade com a lei vigente e comprometida em envidar esforços na conformidade com o teor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quando de sua entrada em vigor; e

II. Aderente aos princípios supracitados e estabelece como escopo prioritário atingir a referida conformidade o mais cedo possível em relação à entrada da Lei em vigor.

Para isso a FUNPEC já inseriu no seu Planejamento Estratégico 2020-2023, a Adequação a LGPD como um dos Projetos Estratégicos prioritários.

Também instituiu através de Portaria o Comitê responsável pela realização das ações de Implantação da adequação à LGPD e definiu o Encarregado.

5.2 Governança de riscos, conformidade e segurança da informação

A FUNPEC, em conformidade com a Lei das Fundações e com a Lei de Acesso à Informação (LAI), mantém adequada Política de Segurança da Informação (PSI). Porém pretende aperfeiçoar as boas práticas de governança corporativa implantadas pelo Controle Interno a todo um substrato normativo interno relacionado à segurança da informação atuando em conformidade com os frameworks contemporâneos de melhores práticas, tais como os modelos ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e afins.

5.3 Governança de TI

A FUNPEC pretende instalar instância de governança de Tecnologia da Informação, responsável pela elaboração e condução do Projeto Estratégico Se liga TI responsável pela modernização do setor e da infraestrutura.

Igualmente, em matéria de Governança de TI, a FUNPEC se declara em conformidade com os frameworks contemporâneos de melhores práticas, tais como os modelos ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e afins.

6. TERMO DE USO DOS SERVIÇOS

A FUNPEC poderá publicar regras específicas para seus serviços, subordinadas aos princípios gerais deste Termo, sem prejuízo das disposições constantes dos contratos celebrados.

Na ausência de regras específicas para um dado serviço ou em caso de conflito entre os contratos e o presente termo, prevalecerão o que consta desse documento.

Poderão ser utilizadas documentos que procedam com a autorização prévia por parte do titular dos dados que são o Termo de Autorização de Uso de Imagem (apêndice 2) e o Termo de Consentimento (apêndice 3).

6.1 Responsabilidade

A FUNPEC não se responsabiliza por práticas maliciosas ou pelo mau uso de conteúdo de outros sites, bem como por falhas na segurança de dados ou ilegalidades cometidas por terceiros, sejam estes parceiros comerciais ou não.

Assim, A FUNPEC se compromete a oferecer o melhor em termos de segurança aos serviços que cada usuário acessa, adquirindo ativos modernos e efetivos, aplicando metodologias designadas como melhores práticas e adotando providências disponíveis no estado da arte em prol da segurança da informação.

6.2 Coleta de informações

Para diversos serviços, a FUNPEC coleta dados indispensáveis ao funcionamento das aplicações, como nome e CPF (ou Razão Social e CNPJ, no caso de Pessoas Jurídicas), endereço, e-mail, telefones para contato, entre outros.

O titular pode optar por não conceder alguma dessas informações. Nessa situação, a aplicação avisará sobre as consequências da não-autorização tanto em termos das limitações de serviço como quanto à negação de acesso a aplicação, informando os motivos.

A FUNPEC pode, ainda, coletar e armazenar informações sobre a navegação do titular, como endereço IP, páginas acessadas, tempo de permanência e características de dispositivos móveis. Informações de outras fontes, cadastros de parceiros ou de outros órgãos da União também podem ser somados à nossa base de dados.

6.3 Cookies e tecnologias semelhantes

A FUNPEC pode se utilizar de cookies e tecnologias semelhantes, que são pequenos pacotes de dados enviados para o navegador e que ficam armazenados no dispositivo. Estes permitem entender melhor o comportamento dos usuários, informando quais

páginas e conteúdos de nossos sites foram visitados, além de contribuir para a eficácia na distribuição de conteúdo.

A maior parte dos navegadores são predefinidos para aceitar cookies de forma automática. Nas configurações é possível alterar essa regra, porém, com os cookies desativados algumas funcionalidades do site podem não funcionar da forma mais adequada.

6.4 Armazenamento

Todos os dados pessoais dos usuários e de navegação são armazenados em bancos de dados próprios e reservados, proporcionando a segurança das informações coletadas.

6.5 Uso das informações

Caso sejam coletadas informações durante a navegação no nosso site o intuito é de promover uma experiência de navegação mais próxima dos interesses de cada usuário. A FUNPEC pode, ainda, usar essas informações para fins de comunicação com os usuários e clientes. Dessa forma, poderão ser enviados avisos e informações de serviços desenvolvidos pela FUNPEC, podendo estes serem inibidos pelo usuário.

As informações também poderão ser usadas em auditorias, análises estatísticas, ciência de dados, desenvolvimento e melhoria de serviços prestados pela instituição.

6.6 Compartilhamento de informações com terceiros

A FUNPEC não repassará a terceiros, parceiros ou em qualquer negociação comercial, as informações coletadas.

Toda e qualquer informação a respeito dos clientes e usuários da FUNPEC somente serão repassadas mediante aprovação expressa destes ou por ordem judicial, conforme determina a Lei.

APÊNDICES



FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário

Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270

Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br

Apêndice 1 - Orientação Normativa nº 001/2020 – CCI FUNPEC



FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário

Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270

Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br



Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 – CCI/FUNPEC

Dispõe sobre procedimentos para subsidiar todos os projetos que pactua instrumentos jurídicos com cláusula de sigilo e confidencialidade, classificadas como reservadas, sigilosas ou mesmo secretas em atendimento ao disposto na LAI no art. 2º. da Lei nº 12.527/2011.

Considerando que por força do disposto no **art. 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação – LAI) a Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, nos casos em que receba, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, deve se submeter aos ditames deste dispositivo;

Considerando que a Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, na captação e gestão administrativa e financeira de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, em apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pactua instrumentos jurídicos com cláusula de sigilo e confidencialidade, classificadas como reservadas, sigilosas ou mesmo secretas, por conterem os seguintes tipos de informações:

- a) Referentes a softwares, arquitetura tecnológica e artefatos deverão ser mantidas sobre sigilo até a publicação do software e, após esse evento, os códigos fontes e outras informações quando sua divulgação possa afetar a segurança da pesquisa e da instituição; e
- b) Referente a projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico e inovação;

Reconhecendo a importância da observância dos princípios básicos da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, conforme estabelece a LAI em seu art. 3º, I;

Concededores do disposto nos **artigos 6º, III, 7º, §1º e 23, VI, da Lei de Acesso à Informação e no art. 6º, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**, quanto ao dever de assegurar a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. Bem como, de que há exceções ao acesso à informações, dentre as quais às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, sendo passíveis de classificação nestas condições as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário

Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270

Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br



Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura

Em atenção ao disposto no **art. 26, parágrafo único, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, quanto ao dever de, em razão de qualquer vínculo com o poder público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas e adoçadas providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação desta Lei;

Definimos como procedimento padrão:

- a) a manutenção no Portal da Transparência das informações consideradas essenciais: Dados Gerais do Projeto, Partícipes, Órgãos Financiadores e Dados da Equipe de Trabalho, apenas em se tratando dos Projetos ou Programas, em execução, que possuem em seus instrumentos jurídicos cláusulas de Sigilo e Confidencialidade, evitando assim prejuízos em decorrência da exposição exacerbada de informações;
- b) que as informações referentes a projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico não podem ser divulgadas antes da publicação do pedido prioritário de patente, em atenção ao art. 30 da Lei 9.279/1996;
- c) que as informações referentes a softwares, arquitetura tecnológica e artefatos deverão ser mantidas sobre sigilo até a publicação do software e, após esse evento, os códigos fontes e outras informações quando sua divulgação possa afetar a segurança da pesquisa e da instituição;
- d) a classificação como informações sigilosas aquelas:
 - contidas em documentos técnicos e de pesquisa, desde que seu acesso divulgue segredo industrial, em atenção ao art. 12 da Lei 10.973/2004 e ao art. 22 da Lei 12.527/2011, ou ainda represente risco ou prejuízos, tal como previsto no art. 23, inciso VI e VII da Lei 12.527/2011;
 - as informações e os conteúdos de relatórios técnicos, desde que seu acesso represente risco ou prejuízos, tal como previsto no art. 23, incisos VI e VII da Lei 12.527/2011; e
 - Informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese (no caso de serem pesquisas institucionais) ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa, e que não se enquadrem no art. 12 da Lei 10.973/2004.

Natal, 10 de julho de 2020.


Josélia Maria Rodrigues de Andrade
Controle Interno
7824 – CRC/RN
Mat. 05094 - FUNPEC

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário

Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270

Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br

Apêndice 2 - Termo de Autorização de Uso de Imagem



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente _____ n.º _____, na cidade de _____, no estado _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou voz, pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e/ou voz em filmagem, registro fotográfico e gravação de áudio é concedida à FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC, a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

Apêndice 3 - Termo de Consentimento





TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais **para os fins especificados no item 2 (dois) deste Termo**, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao declarar que concorda com o presente Termo, o Titular consente que a **Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC**, com sede na Av. Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.469.280/0001-93, doravante denominada **Controlador**, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), considerar-se-á:

BANCO DE DADOS: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

TITULAR: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

CONTROLADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

OPERADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

DADO PESSOAL: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

DADO ANONIMIZADO: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

TRATAMENTO: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

ANONIMIZAÇÃO: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

CONSENTIMENTO: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

FINALIDADE: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

BLOQUEIO: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

ELIMINAÇÃO: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

AUTORIDADE NACIONAL: órgão da administração pública indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), se houver.

1. DOS DADOS PESSOAIS:

1.1 O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f) Imagem (Fotografia 3x4);
- g) Estado civil e imagem da certidão de casamento;
- h) Nível de instrução ou escolaridade;
- i) Endereço completo;
- j) Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- k) Banco, agência e número de contas bancárias; e
- l) Biometria, limitada à impressão digital, para fins exclusivos de registro de ponto;

2. DAS FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS:

2.1 O tratamento dos dados pessoais listados nesse Termo tem as seguintes finalidades:

- a) Registro funcional, inclusive registro na Carteira de Trabalho - CTPS;
- b) Formalização de contrato de trabalho e/ou prestação de serviços;
- c) Formalização de termos aditivos;
- d) Realização de exames (admissionais, ocupacionais e demissionais);
- e) Recebimento de atestados;
- f) Pagamento de salário;
- g) Filiação sindical;
- h) Fiscalização de órgãos públicos;
- i) Compartilhamento com seguradoras, com fins de garantia de seguro de acidente de trabalho;
- j) Compartilhamento com operadoras de planos de saúde, com fins de concessão de benefícios, conforme previsão em Acordos Coletivos de Trabalho.
- k) Garantir ao Titular dos dados o direito de usufruir de benefícios em decorrência de convênios firmados entre a FUNPEC e empresas fornecedoras de produtos e/ou serviços.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1. O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

3.2. No caso do **item 2.1, alínea “c”**, o titular autoriza que as empresas possam realizar, em nome do controlador, o tratamento dos seguintes dados pessoais: nome, data de nascimento, número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

3.2.1. Para a finalidade prevista no **item 2.1, alínea “c”** as empresas só atuarão como operadores pelo prazo de vigência do instrumento firmado com a FUNPEC.

3.2.2. O fornecimento pelo Titular de qualquer dado pessoal diretamente às empresas conveniadas não estará abrangido por este Termo.

4. SEGURANÇA DOS DADOS:

4.1. O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

5. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS:

5.1. O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Termo. Após a finalidade ser atingida, os dados do titular permanecerão no banco de dados do Controlador para fins de atender imposições legais relacionadas a fins trabalhistas, previdenciários e para disponibilização aos órgãos públicos de fiscalização.

6. DIREITOS DO TITULAR:

6.1. O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição formal ao encarregado através do e-mail (encarregado_lgpd@funpec.br):

I – Confirmação da existência de tratamento;

II – Acesso aos dados;

III – Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI – Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII – Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII – Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX – Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

7. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO:



7.1. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação ao Controlador.

7.1.1. A revogação deste consentimento implicará no encerramento da relação contratual entre o Titular e a Controladora, ante a necessidade do tratamento dos dados pessoais do titular para os fins de gestão da relação contratual firmada.

Natal/RN, de de 2020.

Nome
CPF
matrícula

